



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2020.

Aos 06 dias do mês de junho de dois mil e vinte, foi realizada a reunião do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 08h30min por videoconferência com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Moraes (Presidenta), Cleidson Nazário Maurício (Vice Presidente), Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário), Natalia Silva Nicacio (2ª Secretária), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1ª Tesoureira), Monique Simões Cordeiro (2ª Tesoureira). Ivana Ananias, Carla de Oliveira Maria e Larisse Nunes, do Conselho Fiscal, e as/os conselheiras/os suplentes: Elielma Griggio da Silva, Carolina Brito de Oliveira, Hingridy Fassarella Caliarí, Suellen da Silva Cruz, José Gomes de Souza, Meyrieli de Carvalho Silva, Mariani Souza. Também participou da reunião, conforme convocação, os assessores Tuanne Almeida de Souza de 8h30 às 12h10 e André Casotti Louzada de 14h40 às 15h27. As Conselheiras Silvany dos Santos Caldeira Zanetti Liberato e Angélica Sabina justificaram ausência.

Dentro da pauta estabelecida e havendo quórum, os trabalhos foram abertos, dando início à discussão da pauta.

1) Composição das Comissões Regimentais e Temática: A conselheira Patrícia fez uma apresentação sobre os regulamentos e normativas referentes ao funcionamento das comissões regimentais e temáticas e algumas pontuações sobre as competências e deveres das/os conselheiras/os. Em seguida, a assessora Tuanne fez uma apresentação sobre as atividades desenvolvidas por cada comissão regimental e temática. Ela sugeriu a realização de uma reunião individual com cada coordenação de comissão a fim de alinhar o trabalho e pontuou a necessidade da presença de pelo menos duas/dois conselheiras/os em cada comissão. Foi deliberado a seguinte composição das comissões:

REGIMENTAIS

Inscrição: Ivana Ananias (coordenação) e Carla de Oliveira;

Patrimônio: Monique Cordeiro (coordenação), Ivana Ananias, Patrícia Souza e Carla de Oliveira;

Gestão do Trabalho: Cleidson Nazário (coordenação), Ivana Ananias e Larisse Nunes;

Adm: Sabrina Moraes (coordenação) e Elielma Griggio;

Inadimplência - Patrícia Souza (coordenação), Ivana Ananias e Carla de Oliveira;

Comissão Permanente de Ética: Hingridy Fassarella (coordenação), Meyrieli de Carvalho e Gabriela Romanha (assistente social da base);

COFI: Sabrina Moraes (coordenação), Elielma Griggio, Cleidson Nazário e Carlos Augusto da Silva;

Ampliada de Ética - Hingridy Fassarella, Sabrina Moraes e Larisse Nunes (são coordenadoras de outras Comissões)

TEMÁTICAS

Ética e Direitos Humanos: Larisse Nunes (coordenação.), Suellen Cruz, José Gomes, Sabrina Moraes e Meyrieli de Carvalho;

Seguridade: José Gomes (coordenação), Carolina Brito, Elielma Griggio, Mariani Souza, Patrícia Souza;

Formação – Suellen Cruz (coordenação); Natália Nicácio e Carolina Brito;



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

Comunicação – Carlos Augusto da Silva (coordenação), Natália Nicácio e Sabrina Moraes;

NUCRESS

Norte: Silvano Liberato

Sul: Mariani Souza

Serrano: Angélica Figueiredo

2) Movimento Nacional de Direitos Humanos - representação no comitê popular de proteção aos direitos humanos em tempos de COVID-19: No dia 03/06/20, as conselheiras Larisse e Hingridy, em conjunto com assessora Tuanne, participaram da reunião realizada pelo comitê e fizeram repasse das discussões realizadas. O objetivo principal do comitê é realizar ações diretas de enfrentamento a violação de direitos humanos em tempos de COVID-19, principalmente nos seguintes eixos: violência institucional e doméstica; étnico racial; territorial; saúde e assistência; e educação. Foi ressaltada a participação das representações do CRESS no comitê em virtude da possibilidade de articulação com outras organizações que lutam pela defesa dos direitos humanos. A conselheira Larisse reforçou que a atuação CRESS priorizará intervenções no eixo de assistência. A periodicidade das reuniões é semanal.

3) Representação nos Conselhos de Direitos (LGBT+, COESAD, CRIAD): foram discutidos os nomes de representação do CRESS nos seguintes espaços: 1) Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT+); 2) Conselho Estadual Sobre Drogas (COESAD); e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD). Em relação ao conselho LGBT+, a conselheira Sabrina e a trabalhadora Tuanne informaram que não participarão diretamente do conselho como representações do CRESS, de acordo com as justificativas apresentadas em reunião. Sendo assim, foi deliberado que será feito contato com profissionais de base para articulação de novas/os representantes. Sobre o CRIAD, a atual titular, Bárbara Pereira Leite, informou que ficará impossibilitada de permanecer no conselho em virtude de ingresso em programa de pós graduação no Rio de Janeiro. E, em diálogo com a assessora Tuanne, acordou que permanecerá como representante no CRIAD até que o ano letivo seja restabelecido. Com a saída da profissional de base foi indicado o nome da conselheira Natália Silva Nicacio, ratificado pelo conselho pleno. Na suplência continuará a profissional Pollyanna Labeta. No COESAD, as atuais representantes Pollyana Pazolini e Sabrina Lúcia, titular e suplente, respectivamente, informaram que permanecerão como representantes. A conselheira Larisse pontuou a necessidade de custear apoio financeiro aos profissionais de base que compõem os conselhos de direitos e outros espaços de representação, pois enquanto esteve como representante nesses espaços teve que custear muitos gastos individualmente. A conselheira Carla sinalizou que não existe previsão legal e orçamentária para o pagamento do apoio. A conselheira Monique pontuou que faz parte do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - (CEDDIPI), como representante da Universidade Federal do Espírito Santo. Ela se colocou à disposição para representar o CRESS na próxima gestão do CEDDIPI. A Conselheira Carla informou que compõe o Fórum Capixaba em Defesa da Saúde Pública, na condição de representante do CRESS.

4) Frente - Plenária contra COVID-19: O Conselheiro Cleidson informou que a frente é composta por diferentes setores, tem como objetivo monitorar as ações do Estado no enfrentamento ao Covid-19 e discutir e realizar ações de enfrentamento, como atos, panfletagens, intervenções nas redes sociais e entre outros. Inicialmente as propostas estão difusas, pois a frente ainda está em formação.



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

Foi deliberada a participação no próximo ato para melhor avaliação do espaço. Os conselheiros Cleidson e Elielma serão os representantes neste ato. Data: Terça-feira, 09/06, às 08 horas. A conselheira Sabrina pontuou a necessidade de os convites para espaços como esse serem feitos via e-mail, para ficar registrado e todas/os terem acesso. Reforçou também o cuidado aos assumirmos posicionamentos enquanto autarquia.

5) OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 92/ 2020 - solicita indicar representante para a Comissão Gestora do Fundo Nacional de Apoio aos CFESS, Seccionais e CFESS (Prazo: 12 de Junho):

A Conselheira Patrícia se propôs a ocupar o espaço como representante, a trabalhadora Tuanne enviará o ofício de resposta ao CFESS. Em caso de algum impedimento, a conselheira Carla assumirá a representação.

6) Curso "Ética em Movimento": A conselheira Hingridy encaminhou por e-mail aos conselheiros a proposta do curso "Ética em Movimento", que seria realizado inicialmente em 2020, mas devido ao contexto de pandemia não possui previsão de execução. Foi destacado que ainda não existe orientação do CFESS sobre a realização da atividade no ano em exercício. A conselheira também socializou sua experiência ao participar do curso "Ética em Movimento", promovido pelo CFESS em 2019, na condição de multiplicadora. Deliberou-se pela consulta contábil e jurídica para assessorias, a fim de verificar a possibilidade de remanejamento de recursos que não serão utilizados no ano em curso em virtude da pandemia. Propostas apresentadas para execução do curso: 1) priorizar profissionais da saúde e assistência; 2) avaliar edição do curso no interior do estado; 3) avaliar a realização de duas edições do curso em 2021. O projeto foi referendado pelas/os conselheiras/os. A assistente social Gabriela Romanha foi referendada como profissional de base da Comissão Permanente de Ética.

7) Comitê Antirracista - Campanha do Triênio 2017-20 "Assistentes Sociais no combate ao racismo": A assessora Tuanne informou que o CFESS ainda não encaminhou ofício com orientações para a criação de "Comitê Antirracista", porém salienta que trata-se de uma proposta da gestão "Melhor ir a luta com raça e classe" a criação dos comitês regionais com o objetivo de dar continuidade às ações da campanha "Assistentes Sociais no combate ao racismo", realizada pelo conjunto CFESS/CRESS durante o último triênio. Foi deliberada a criação do comitê com a seguinte composição: Suellen Cruz (coordenação), José Gomes, Sabrina Moraes, Meyrieli de Carvalho, Mariani Souza, Larisse Nunes, Carlos Augusto da Silva, Carolina Brito e Elielma Griggio. A conselheira Suellen informou que está em articulação com o CRESS – SP, que criou o comitê no triênio passado, para iniciar os processos de construção no nosso regional.

8) Demandas que se apresentam ao CRESS sobre Processos Seletivos - posição política da gestão: O assessor jurídico, André Casotti Louzada, compareceu à reunião do conselho pleno em razão de prestar informações acerca da possibilidade de intervenção do CRESS em demandas relacionadas a aberturas de processos seletivos, pois existe uma solicitação por parte da categoria para que o conselho interceda judicialmente em situações que poderiam ser prejudiciais aos interesses desses profissionais. Inicialmente o assessor encaminhou e-mail no qual considerou ser uma decisão mais política do que jurídica, em virtude do que seria competência do CRESS, à luz da Lei Federal 8662/1993. A conselheira Sabrina exemplificou a situação de um município da Grande Vitória, que abriu processo seletivo para contratação mesmo com a existência de um concurso público ainda em vigência no município. Ela destacou que em ambas as situações existe o interesse de profissionais representadas/dos pelo conselho. Foi destacado pelas/os conselheiras/os que a



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

garantia de concurso público é uma bandeira de luta do conjunto CFESS/CRESS e este enfrentamento continuará sendo fortalecido. No entanto, ressaltou-se a compreensão sobre a difícil realidade em que muitas/os profissionais atravessam na atual conjuntura para ingresso no mercado de trabalho. Foram realizadas as seguintes deliberações: 1) Analisar individualmente cada situação demandada; 2) Reforçar articulação da assessoria jurídica com o Ministério Público; 3) Avaliar como a situação está em nível nacional; 4) Estabelecer articulação entre COFI e assessoria jurídica para elaboração de texto base de orientação sobre demandas que se apresentam ao CRESS sobre processos seletivos; 5) Nas situações em que s COFI não tiver elementos suficientes para decidir, a demanda será encaminhada para deliberação da gestão.

9) Campanha ampliada da ENESSO para o mês do orgulho LGBTI+ (proposta de vídeo): O estudante Jhonny, um dos coordenadores da Região V da ENESSO, fez contato com o CRESS para informar que a ENESSO tem produzido materiais para a campanha relativa ao mês do orgulho LGBTI+. Em virtude disso, eles solicitam a contribuição do CRESS com a produção de material audiovisual sobre a defesa da categoria em relação as bandeiras de lutas LGBT. Foi deliberado que a conselheira Suellen irá gravar um vídeo como representante do CRESS.

10) Desagravo Público - proc. n.º 14/2020 - parecer do/a Conselheiro/a relator/a: A conselheira Sabrina informou que diante do processo protocolado durante a gestão passada, foram definidos dois conselheiros relatores do desagravo público: Sabrina e Cleidson. Na próxima reunião do conselho pleno o parecer será apresentado para apreciação e deliberação, conforme preconiza a resolução do CFESS Nº 443/2003, que institui procedimentos para a realização de desagravo público.

11) Trabalho Remoto/Hora extra: A conselheira Sabrina fez um informe sobre a jornada de trabalho no CRESS. Hoje as/os trabalhadores estão em regime de “home office”, no horário de 12h30min às 18h30min. Fora deste período, pelo acordo coletivo de trabalho e demais legislações trabalhistas, as/os trabalhadoras/es têm o direito a receber pela hora extra exercida. A partir desses indicativos as/os conselheiros deliberaram os seguintes encaminhamentos: 1) A gestão continuará a priorizar a requisição de atividades aos trabalhadores dentro do horário de funcionamento do conselho, a fim de evitar o pagamento de horas extras. Observação: em situações específicas, como reuniões externas ao conselho, será verificada a possibilidade de acordo mútuo entre trabalhador e gestão para alteração do horário de trabalho a fim de atender a demanda requerida pela gestão; 2) A gestão organizará as atividades com a participação dos trabalhadores, como as reuniões de diretoria, dentro do horário de funcionamento do conselho; 3) Foi ressaltada a necessidade de realização das solicitações de atividades aos trabalhadores serem feitas de forma antecipada, com prazos exequíveis, a fim de evitar sobrecarga de trabalho.

12) Acordo Coletivo: A conselheira Sabrina informou sobre a realização da reunião sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), realizada no dia 04/06/20, às quinze horas, por vídeo conferência, reuniram-se as Conselheiras Sabrina Moraes Nascimento (presidenta) e Ivana Ananias de Oliveira, acompanhadas do Assessor Jurídico do Conselho, André Casotti Louzada e o trabalhadores do Conselho Ricardo Cezar Moreira Candido e Wagner Marconi Passamai, acompanhados da Presidenta do Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do Espírito Santo – SINDICOES, Ivana Lozer Machado. A proposta apresentada pela gestão foi do reajuste dos salários com base no mesmo índice de reajuste das



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

anuidades, que corresponde ao INPC 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento) acumulado no período. Após negociação foi acordado utilizar o mesmo índice para reajustar o salário e o auxílio alimentação, permanecendo as demais cláusulas sem alteração, mantendo-se os valores do ACT em vigor.

13) Calendário de reuniões do Conselho Pleno: Foi deliberado que as reuniões do Conselho Pleno serão realizadas em todo primeiro sábado de cada mês, a saber: 04/07; 01/08; 05/09; 03/10; 07/11; e 05/12. A cada trimestre será feita uma reavaliação em virtude do contexto de pandemia.

14) Boletim COFI: A conselheira Sabrina fez um repasse sobre a reunião extraordinária realizada pela COFI, ocasião em que foi apresentado pelas agentes fiscais Sislene e Raquel, um projeto de intervenção para ser publicizado no próximo Boletim COFI. As agentes fiscais salientaram a importância de articular a proposta com outros atores. Com isso foi enviado e-mail o Interfaces (Grupo de Estudo Fundamentos da teoria social crítica, Serviço Social e Política Social/UFES) fazendo o convite para colaborar com a proposta. O projeto refere-se à produção de uma recomendação para construção de planos de trabalho pelas/os assistentes sociais com o objetivo de reforçar as competências e atribuições desses profissionais em suas instituições. A proposição do projeto foi impulsionada pela não possibilidade da realização da ação "Chama a COFI" no atual contexto. Foram deliberados os nomes das conselheiras Meyrieli de Carvalho e Larisse Nunes para contribuir com a COFI.

Informes:

1) A assessora Tuanne recomendou o uso da vinculação da agenda do CRESS ao e-mail do Gmail, o que possibilitará às/aos conselheiras/os terem conhecimento sobre a realização de todas as reuniões. Tuanne encaminhará e-mail com tutorial para auxiliar nesta vinculação.

2) Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal informou que participará das reuniões de Diretoria em regime de rodízio entre as conselheiras.

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Moraes, deu por encerrada a reunião do Conselho Pleno às 16:27, tendo 1ª Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

Sabrina Moraes Nascimento
Conselheira Presidenta

Carlos Augusto da Silva Costa
1º Secretário